



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscrive, requer seja levada a consideração a seguinte emenda ao Plano Plurianual 2014 - 2017, conforme segue:

Emenda n.º 18 /2013

Acréscenta

Função: 04.127

Programa: 0115 – Infraestrutura da zona rural

Ação: Calçamento e pavimentação

– Calçamento na Estrada da Rua Nova, em uma extensão de 300 metros, no trecho da BR 386 até a E.M.E.F. Etelvino de Araújo Cruz, na localidade de Rua Nova.

Título	Órgão	Produto	Valores	Fonte de
	Executor		2014	Quadrênio Recursos
Calçamento e pavimentação	SMMA		+ R\$ 100.000,00	P/E/F
Estrada em Rua Nova				

Justificativa: Permitir o acesso à escola, bem como proporcionar conforto aos moradores da localidade que sofrem com o barro em dias de chuva, causando transtornos aos motoristas e pedestres que por ali trafegam.

Câmara Municipal, 22 de julho de 2013.

Vereador Carlos Einár de Mello - PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"